



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE

Praça Padre Altamiro de Faria, nº 178 - Centro – CEP. 35.567-000- Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3286-1173 CNPJ: 18.308.734/0001-06

e-mail: pmssoeste@saosebastiaodoeste.mg.gov.br site: www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E A GENTE SEGURADORA S.A.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite, e a empresa **Gente Seguradora S.A.**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 037/2018, firmado aos 15 de junho de 2018, para execução do objeto constante no Contrato Original:

RESOLVE:


CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 14.06.2019 a 14.06.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditadas.

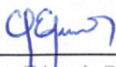
E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 14 de junho de 2019.


BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


GENTE SEGURADORA S.A
CONTRATADO

TESTEMUNHA: _____
NOME - 
CPF Nº - **Raphaela Lays Moura Ferreira**
Matricula 2527

TESTEMUNHA: _____
NOME - 
CPF Nº - **Carlos Eduardo Pinto de Souza**
RG nº 1044731451
CPF nº 616.420.100-49